



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005845
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - SMA

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no art.74, inciso I da Lei 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de assinatura de imprensa (Jornais) necessários ao Município, visando atender a Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ 01.536.754/0001-23** na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **J CÂMARA & IRMÃOS S/A**, com a responsabilidade direta na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ/MF nº. 01.536.754/0001-23**, com o valor total de **R\$ 12.583,20 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos);**

CONSIDERANDO que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

RESOLVE:



Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especialista no fornecimento de jornais, para todas unidades administradas pela Administração Municipal de Luziânia, no valor total de **R\$ R\$ 12.583,20 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, visando atender as necessidades do município de Luziânia - GO.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração